



Sorriso - MT, 01 de abril de 2019.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000  
CNPJ 03239076/0001-62

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 013/2019 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2018**

**ARI GENEZIO LAFIN**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2018, para suprimento de vagas efetivas do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do Município de Sorriso/MT, para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
13.	339537	JAYSONS DOMINGOS MILHOMEN DA SILVA

PROFESSOR DE PEDAGOGIA – DISTRITO DE BOA ESPERANÇA		
RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
10.	341482	ELI MOURA DOS SANTOS

PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE		
RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
42.	342313	ELIENE JESUS DA SILVA
43.	338492	RAFAELLE POLIANA GARCIA DE OLIVEIRA

O candidato deve comparecer junto ao Departamento Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios e do atestado Médico Admissional para fins de nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso - MT, 01 de abril de 2019.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019 - O** Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, DEMAIS EQUIPAMENTOS E CONFIGURACAO PARA O SISTEMA DE GRAVACAO DE IMAGENS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI**  
**PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019 - O** Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 17 DE ABRIL DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE, TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI**  
**PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

**CONTRATO DE RATEIO N° 001/2019**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**CONVENENTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES

PIRES

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador n° 6.017/2007.

**OBJETO:** Constitui o presente Termo de Aditivo tem por objetivo aditar o Contrato de Rateio n° 001/2019, alterando as **CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA** do referido Contrato, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** VALOR ADITIVADO: R\$ 150.000,00 (estimado para contratação de serviços médicos e casa de apoio).

CLAUSULA QUARTA: DOTAÇÃO:  
15.001.10.303.0005.2123.337170.00.00(f-100) – R\$ 150.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.870.000,00

**VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2019.

**ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2019.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

### CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Resolução CONSEMMA N° 28/2019  
Sorriso/MT, 01 de abril de 2019  
2ª Reunião Ordinária 2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, no exercício de sua competência prevista nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n° 1.519 de 01 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal n° 1.701 de 09 de abril de 2008:

Considerando a decisão por unanimidade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, nos autos do Processo SAMA AI 006/2016 – Auto de Infração n° 006 de 07/03/2016, Autuada: LUZILENE CARVALHO ALVES - MEI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acolher o voto do relator Carlos Carneiro de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso - MT, ratificando a Decisão Administrativa SAMA n° 07/2018 expedida em 29/08/2018, arbitrando a penalidade de multa no valor de R\$ 68.091,00 (sessenta e oito mil e noventa e um reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO LUIS KIHN**  
Presidente do CONSEMMA

### CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Resolução CONSEMMA N° 29/2019  
Sorriso/MT, 01 de abril de 2019  
2ª Reunião Ordinária 2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, no exercício de sua competência prevista nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n° 1.519 de 01 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal n° 1.701 de 09 de abril de 2008:

Considerando a decisão por unanimidade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, nos autos do Processo SAMA AI 003/2017 – Auto de Infração n° 003 de 31/03/2017, Autuada: BIOSEG DIAGNÓSTICOS LTDA - MEI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acolher o voto do relator Carlos Carneiro de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso - MT, ratificando a Decisão Administrativa SAMA n° 15/2018 expedida em 09/10/2018, arbitrando a penalidade de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.